



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

INDICAÇÃO Nº 133 /2005.

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Artº. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Jorge Viana**, afim de que seja viabilizado junto a **Secretária de Produção Familiar – Denise Regina Garrafiel** o envio dos itens abaixo citados em atendimento a Associação Agrícola Sena II – Estrada da Praia Redonda.

- 01 peladeira de arroz, 1 trilhadeira, 1 triturador e 1 engenho, 1 casa de farinha comunitária, 1 junta de animais de serviço.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que há quantidade considerável de produção agrícola na localidade como: 5T de arroz, 10 T de milho, 11T de feijão, 5T de farinha de mandioca e 2000 cachos de banana. O maquinário citado ajudaria sobremaneira na produtividade agrícola da localidade.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 19/09 /2005.

OK.

Naluh Gouveia
Profª Naluh Gouveia

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT